



Amparo, 03 de janeiro de 2022.

De: Comandante da Guarda Civil Municipal

Para: PAULO SERGIO DE BARROS

Secretario Municipal de Segurança Transito e Transporte

S.M.S.P.T.T

Assunto: Advertência por parte do TCESP.

Venho por meio desta, em resposta ao memorando nº165/2021 SMA, o que tange o apontamento sobre as folha 22 que se faz referencia a pagamento de horas extras.

Considerando que nosso efetivo da Guarda Civil Municipal de Amparo, se encontra reduzido devido ao desligamento de alguns servidores do quadro, motivo devido à saída da função, aposentadoria, afastamento médico e falecimento nosso efetivo está totalmente defasado.

Considerando o grande aumento de ocorrências policiais também as administrativas no combate e ao enfrentamento à pandemia no apoio a outros departamentos da prefeitura, Secretaria Municipal da Saúde, Fiscalização Fazendária e Vigilância Sanitária.

Considerando finalmente, que devido a essa falta real de efetivo da Guarda Civil Municipal e também é sabido que a falta de efetivo nas outras instituições de segurança pública, Policia Civil e Policia Militar, se faz necessário o trabalho sendo desenvolvido com horas extras para suprir as demandas diárias de trabalho na Guarda Civil Municipal de Amparo.

Estamos trabalhando, para reduzir as horas extras dos servidores, porém até a presente data não esta sendo possível, afirmo que é uma solicitação e necessidade de abertura de concurso publico e também intenção do chefe do executivo a contratação de novos servidores da Guarda Civil Municipal de





Amparo, processo em andamento pela administração pública, que até o momento não ocorreu devido a portaria nº 173, de 25 de março de 2021.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração...

Respeitosamente,


Maurício Soares de Campos

Comandante da Guarda Civil Municipal